



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 04/2016

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI 2.0**

A Faculdade de Administração torna pública a **retificação dos subitens 1.4, 3.1, 4.2, 5.1, 6.1, 6.4, 8.1, 8.2 e o item 7 do Edital nº 03, de 17 de maio de 2016**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo dos discentes será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela Faculdade de Administração, por meio da Coordenação do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação - GTI 2.0, com o apoio operacional da FADESP.

1.2 Será cobrado dos candidatos ao Curso, mediante boleto, o valor de R\$ 100,00 (cem reais), a título de taxa de inscrição.

1.3 O curso será autossustentável, com matrícula de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais) e a mensalidade o valor de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais) mensais durante 18 meses.

1.4 O curso tem início previsto para **06/07/2016** e **término para 16/12/2017**.

1.5 Os participantes deverão ter curso superior completo (bacharel, tecnólogo e licenciatura), reconhecidos pelo MEC.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 50 vagas, das quais 30% (15 vagas) serão ofertadas para a demanda social. As vagas da demanda social serão assim distribuídas:

- a) Professores e servidores da UFPA – 05 vagas;
- b) Alunos de melhor conceito constantes na relação da última conclusão do Curso de Administração da UFPA – 02 vagas;
- c) Pessoas Carentes – 08 vagas.

2.2 Serão considerados demanda social, servidores técnico-administrativos, docentes e alunos da UFPA e pessoas que comprovadamente não tenham condições de pagar as

mensalidades do curso.

2.3 Os candidatos que concorrerem às vagas da demanda social, na qualidade de carentes, deverão comprovar a impossibilidade de pagamento das mensalidades, devendo apresentar renda familiar de até 03 (três) salários mínimos registrados em contracheque ou DECORE.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de **27/04/2016 a 01/07/2016**.

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar as seguintes fases:

- a) Preencher o Formulário de inscrição disponibilizado no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição via boleto, disponível no site citado.
- b) Enviar para o e-mail [gtiufpa@gmail.com](mailto:gtiufpa@gmail.com), *Curriculum Vitae* com foto, RG, CPF, Diploma do curso de nível superior, Formulário de Inscrição e Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.
- c) Os candidatos às vagas da Demanda Social deverão enviar, além dos documentos mencionados na alínea anterior, o pré-projeto e o comprovante de renda familiar, conforme item 2.3 deste edital.

### **4. DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo dos candidatos às vagas do curso será realizado obedecendo as seguintes etapas: a) análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos; b) entrevista. Para os candidatos da demanda social será exigida, também, a apresentação de Pré- Projeto sobre o tema de Gestão da Tecnologia da Informação e comprovação de renda familiar de até 03 salários mínimos.

4.2 A seleção será realizada até o **04/07/2016**, pela equipe pedagógica do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação - GTI 2.0.

4.3 A classificação final dos candidatos às vagas da Demanda Social enquadrados na alínea “c”, do item 2.1, será realizada de acordo com a menor renda comprovada.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A divulgação do resultado será realizada **no dia 04/07/2016**.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão efetivadas no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) , no link Cursos e Eventos – Ciências Sociais Aplicadas – Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação 2.0, **no dia 04/07/2016**.

6.2 A matrícula ocorrerá com o pagamento da primeira mensalidade do curso, cujo boleto deve ser gerado no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br).

6.3 Para os candidatos da demanda social a matrícula será efetivada apenas com a postagem do histórico escolar do curso superior concluído.

6.4 **As matrículas deverão ser realizadas até 23h 59 min do dia 05/07/2016.**

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Períodos/Datas
Inscrições	27/04/2016 a 01/07/2016
Processo Seletivo dos candidatos	04/07/2016
Divulgação do Resultado do processo seletivo	
Matrícula	05/07/2016
Inicio do Curso	06/07/2016

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início do curso está previsto para o dia **06 de julho de 2016**, quarta feira.

8.2 Será realizada Aula Inaugural no dia **06/07/2016 as 18:00 h.**

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em conjunto com a Comissão Avaliadora, sendo que do processo seletivo não será permitido recurso.

Belém, 10 de junho de 2016.

Profª MSc. Ângela Maria da Silva Kobayashi  
Diretora da Faculdade de Administração